



DECRETO Nº3263, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA OS INTEGRANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA. "

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/06/17,

CONFORME LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e na Lei Municipal nº 0753/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Riqueza, os membros a seguir relacionados:

I- Representantes do Governo:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Promoção Social;
 - a) Titular: Valdete Rodrigues Lenkner
 - b) Suplente: Glades Pfluck
 - c) Titular: Chynthia Raquel Ferraboli
 - d) Suplente: Sinara Chiesa

- Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 - a) Titular: Ademar Antonio Pignat
 - b) Suplente: Juliano Luiz Bortolanza

II- Representantes de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde:

- Um representante da Estratégia de Saúde da Família - ESF;
 - a) Titular: Tania Mara Endrigo
 - b) Suplente: Caroline Simionato

- Dois representantes dos profissionais de saúde vinculados ao SUS;
 - a) Titular: Otávio Vieira Marcondes
 - b) Suplente: Ever Tamayo Almaguer
 - c) Titular: Iria Inês Schleicher Farencena
 - d) Suplente: Susana Debona Alba



III- Representantes dos Usuários:

- Dois representantes das comunidades do interior do Município;

a) Titular: Nilton Luiz Serafini

b) Suplente: Marli Menezes

c) Titular: Vanajara Venturini

d) Suplente: Marcio Klagenberg

- Um representante da Câmara de Diretores Lojistas CDL;

a) Titular: Karine Bernardi

b) Suplente: Eliane Rosseto

- Um representante das Associações de Pais e Professores APP;

a) Titular: Monica Luciane Sonalho

b) Suplente: Simone Sandri

- Um representante das instituições religiosas;

a) Titular: Orivaldo Renato Bundchen

b) Suplente: Diego Rodrigo Machado Jacobi

- Um representante dos Clubes de Idosos;

a) Titular: Marino Serafini

b) Suplente: Dervilio Batisti

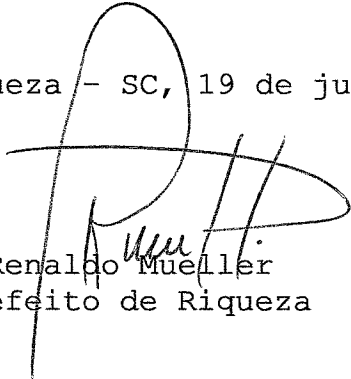
Art. 2º As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Otavio Vieira Marcondes, para responder como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riqueza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza - SC, 19 de junho de 2017.



Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 19 de junho de 2017.